



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2020

PRC: 00012/2020

REF. Tomada de Preço 002/2020

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA PINTURA, MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS DE VIDRO, TROCA DE PISO E OUTROS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG).

Por este instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG)**, com sede administrativa à Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180, inscrita no CNPJ MF sob o nº 07.769.578/0001-56, neste ato representado pelo Seu Presidente, o Senhor Antonio Carlos de Souza, doravante chamado apenas **CONTRATANTE**, e de outra parte a Empresa **CONSTRUÇÕES LGB LTDA EPP**, inscrita no CNPJ N° 03.475.216/0001-00 e Inscrição Estadual nº 002006103.00-40, sediada à Rua Humberto Corigliano, nº 300, em Poços de Caldas -MG, por seu representante o Senhor Eduardo Luciano Batista, inscrito no CPF sob o nº 314.388.736-20 e RG nº MG – 881.246, neste ato chamado apenas **CONTRATADO**, têm entre si como justo e acertado o presente 1º Aditivo do Contrato 005/2020, para a Execução de pintura, manutenção de esquadrias de vidro, troca de piso e outros no prédio da Câmara Municipal de Natércia (MG), em conformidade com o PRC 00012/2020, Tomada de Preço nº. 002/2020 e seus Anexos, sob a regência da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, e que se regerá pelas seguintes condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O aditivo do contrato em questão encontra fundamento no art. 65, inciso I, b, §1º da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo acresceu conforme planilha em anexo ao valor do objeto global em R\$ 5.650,35 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos), o que representa 9,084% do contrato, estando, portanto, dentro do limite permitido por lei.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Princípio da continuidade do serviço público, considerando os motivos supervenientes ocorridos durante execução da obra, conforme justificativas técnicas,

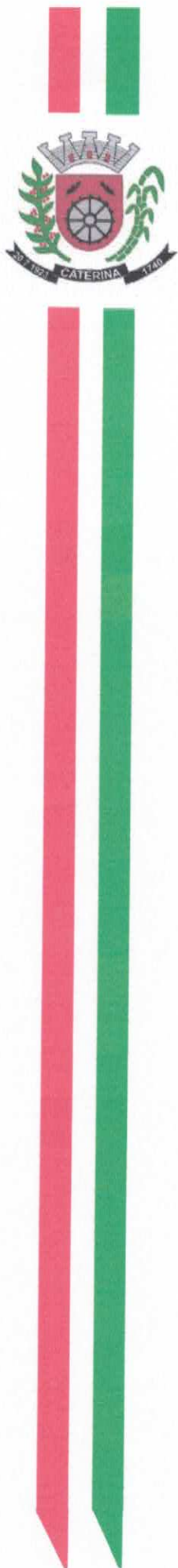
Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

fez necessário o presente aditivo contratual com intuito de acrescer os quantitativos do contrato avençado na Câmara Municipal de modo a complementar a sequencia do objeto do contrato.


Destaca-se que o presente aditivo é faculdade prevista em lei, cuja mesma autoriza acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, podendo a administração impô-la ao contratado na avenca do instrumento contratual.


4. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

As demais cláusulas do Contrato nº 005/2020 não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

E assim, estando de acordo com estes termos, firmam as partes o presente Termo Aditivo, na data e presença das testemunhas abaixo, dele sendo extraídas tantas cópias quantas forem necessárias para seu registro, publicação e execução.

Natércia, 01 setembro de 2020.


Câmara Municipal de Natércia (MG) - Contratante
ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal – Ano 2020
Legislatura 2017-2020


Construções LGB Ltda EPP- Contratada
CNPJ: 03.475.218/0001-00
Eduardo Luciano Batista- Representante Legal
CPF: 314.388.736-20
RG: MG – 881.246

Testemunhas:


Ana Flávia Silva Vilas Bôas


Moacir Ferreira Boreli



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 002/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PRC 0012/2020

Contratação de Empresa para pintura, manutenção de esquadrias de vidro, trocas de piso e outros no prédio da Câmara Municipal de

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS SERVIÇOS EXTRAS

Item	Código	Descrição	FORMA DE EXECUÇÃO					
			Unid.	Quantidade Prevista	() DIRETA		Preço R\$ com BDI Total	
					(x) INDIRETA			
			PRAZO DE EXECUÇÃO		BDI			
REFERÊNCIA: SETOP E COMPOSIÇÃO TCPO MÊS DE REFERÊNCIA: 11/2019			45 DIAS		27,20%			
INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA								
1	ED-48501	Demolição de Reboco, inclusive afastamento	M ²	42	10,34	434,28	13,15	552,40
2	ED-50175	Pintura impermeabilizante com argamassa polimérica	M ²	42	17,46	733,32	22,21	932,78
3	ED-50167	Impermeabilização com argamassa traço 1:3, E= 2,5 cm com aditivo	M ²	42	27,68	1.162,56	35,21	1.478,78
4	ED-9075	Emassamento em Parede com Massa Corrida acrílica, Duas (2) Demão, inclusive Lixamento para Pintura	M ²	42	13,67	574,14	17,39	730,31
5	PIN-TEX-015	Pintura com Textura acrílica	M ²	60	14,63	877,80	18,61	1.116,56
6	Composição	Fornecimento de Pedra branca de seixo dolomita com espalhamento	kg	600	1,10	660,00	1,40	839,52
						Total		5.650,35

Este orçamento referente ao serviço ao lado do canteiro onde esta com gesso na parede, e sera aplicado impermeabilizante massa única e textura com pintura como o existente, alem dos locais onde o grafiato esta soltando.

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

Site: www.natercia.mg.leg.br